



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAROLINA
MARTORANO
15/08/2022 08:57

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRT6 N.º 52/2020

PROAD n.º 811/2022 (Alteração) - PROAD n.º 17.508/2020 (Acompanhamento)

OBJETO DO CONTRATO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MENSAGEIRO, MEDIANTE EXECUÇÃO INDIRETA, COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.**

CONTRATANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO.**

REPRESENTANTE LEGAL: **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, Desembargadora Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO.**

CONTRATADA: **SANTA FÉ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.949.783/0001-70, estabelecida à Praça do Salgueiro, n.º 39, Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-200.

REPRESENTANTE LEGAL: **Sra. ISAURA JULIANA FREITAS LOBO VIANNA**, brasileira, casada, engenheira, inscrita no CPF/MF sob n.º 021.784.914-80, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.522.517 SSP/AL, residente e domiciliada em Recife/PE.

FUNDAMENTO LEGAL

DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

1. O presente Termo de Apostilamento formaliza a 2ª repactuação contratual, em função da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2022/2022, em conformidade com as planilhas anexas, nos termos do disposto na Cláusula Oitava do instrumento de contrato, com fundamento no art. 55, III, da Lei n.º 8.666/1993 e na autorização da Presidência deste Tribunal à fl. 205 do Proad.

Processo PROAD n.º 811/2022 - Alteração, PROAD n.º 17.508/2020 - Acompanhamento (Proc. TRT6 n.º 052/2020.

1º Termo de Apostilamento – 2ª Repactuação – MENSAGEIRO (CCT 2022/2022).

Contratada: SANTA FÉ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços gerais de mensageiro, mediante execução indireta, com alocação de mão de obra.

- 1.1. O piso salarial da categoria é alterado para R\$ 1.236,43 (um mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), a partir de 1º de janeiro de 2022, consoante Cláusula Terceira da CCT 2022/2022.
- 1.2. O valor do Auxílio Alimentação é majorado para R\$ 8,42 (oito reais e quarenta e dois centavos), por dia efetivamente trabalhado, sendo descontado o percentual de 20%, a título de participação no PAT, a partir de 1º de janeiro de 2022, consoante Cláusulas Nona e Décima da CCT 2022/2022.
- 1.3. O valor da rubrica relativa à Cesta Básica é alterado para R\$ 114,39 (cento e quatorze reais e trinta e nove centavos), por mês, a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme Cláusula Décima Primeira da CCT 2022/2022.
- 1.4. O item referente à Cobertura Social é majorado para R\$ 66,15 (sessenta e seis reais e quinze centavos) mensais, por empregado, a partir de 1º de janeiro de 2022, consoante Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Terceira da CCT 2022/2022.
- 1.5. O valor do Auxílio Transporte, a partir de 1º de janeiro de 2022, é reduzido nas planilhas de custos e formação de preços, em função do aumento salarial, e da manutenção do preço do vale tipo "A", calculado conforme previsto na Cláusula Décima Segunda da CCT 2022/2022.
- 1.6. A partir de 13 de fevereiro de 2022, em função do aumento da tarifa do vale tipo "A" para R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), o valor do auxílio transporte é majorado, calculado conforme previsto na Cláusula Décima Segunda da CCT 2022/2022.
2. Com a 2ª repactuação contratual e alteração do valor do vale transporte, o valor mensal do contrato passa pelas seguintes alterações:
 - I – de R\$ **9.933,56** (nove mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ **11.023,04** (onze mil, vinte e três reais e quatro centavos), a partir de 1º de janeiro de 2022, em decorrência da 2ª Repactuação Contratual – CCT 2022/2022; e
 - II – de R\$ **11.023,04** (onze mil, vinte e três reais e quatro centavos) para R\$ **11.099,40 (onze mil, noventa e nove reais e quarenta centavos)**, a partir de 13 de fevereiro de 2022, em face da majoração do valor do vale transporte, consoante planilhas anexas.
3. As despesas com a execução do presente aditamento atenderão a seguinte Classificação da Despesa: Elemento de Despesa n.º 3390.39.79; Programa de Trabalho n.º 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco; e Plano Orçamentário 0001 – Despesas Diversas.
4. Para cobertura das despesas relativas ao presente instrumento, foi emitido reforço (2022RO001196) à Nota de Empenho n.º 2022PE000047, datado de 09 de agosto de 2022, no valor de R\$ 10.385,66 (dez mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
5. O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** não altera as condições contratuais pactuadas.

Assinado eletronicamente em Recife, na data abaixo:

MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274

 Assinado de forma digital por MARIA CLARA
SABOYA ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274
Dados: 2022.08.12 12:41:17 -03'00'

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO
Desembargadora Presidente do TRT6

ANEXO I

RESUMO GERAL - REPACTUAÇÃO 2022 E ALTERAÇÃO DO VT

PREÇO MENSAL A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022, EM DECORRÊNCIA DA CCT 2022

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL POR EMPREGADO	VALOR TOTAL
MENSAGEIRO	4	R\$ 2.755,76	R\$ 11.023,04
VALOR MENSAL DO CONTRATO			R\$ 11.023,04

PREÇO MENSAL A PARTIR DE 13 DE FEVEREIRO DE 2022, EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO DO VALOR DA TARIFA DE TRANSPORTE

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL POR EMPREGADO	VALOR TOTAL
MENSAGEIRO	4	R\$ 2.774,85	R\$ 11.099,40
VALOR MENSAL DO CONTRATO			R\$ 11.099,40

VALOR ANUAL DO CONTRATO 2022	R\$ 133.085,90
------------------------------	----------------

Processo PROAD n.º 811/2022 - Alteração, PROAD n.º 17.508/2020 - Acompanhamento (Proc. TRT6 n.º 052/2020.

1º Termo de Apostilamento – 2ª Repactuação – MENSAGEIRO (CCT 2022/2022).

Contratada: SANTA FÉ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços gerais de mensageiro, mediante execução indireta, com alocação de mão de obra.

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (a partir de 1º/01/2022 - Repactuação 2022)

Nº Contrato 052/2020		Proad nº 307/2021
Licitação Nº 08/2020		Pregão Eletrônico nº 08/20
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	1º/01/2021
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT PE000089/2022
D	Nº de meses de execução contratual	24

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Mensageiro	Postos de trabalho	4

MÃO DE OBRA

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de Apoio Administrativo e Operacional
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4122-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.236,43
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Mensageiro
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de Janeiro

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Cláusula 3ª)	R\$ 1.236,43
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora noturna reduzida	R\$ -
G	Outros (especificar)	R\$ -
Módulo 1 - Total da Remuneração		R\$ 1.236,43

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

Processo PROAD n.º 811/2022 - Alteração, PROAD n.º 17.508/2020 - Acompanhamento (Proc. TRT6 n.º 052/2020.

1º Termo de Apostilamento – 2ª Repactuação – MENSAGEIRO (CCT 2022/2022).

Contratada: SANTA FÉ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços gerais de mensageiro, mediante execução indireta, com alocação de mão de obra.

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 102,99
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 149,61
Subtotal		20,43%	R\$ 252,60
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	3,126%	R\$ 38,65
TOTAL		23,56%	R\$ 291,25

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 30,91
C	SAT	1,50%	R\$ 18,55
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 18,55
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 12,36
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,42
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,47
H	FGTS	8,00%	R\$ 98,91
TOTAL		15,30%	R\$ 189,17

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte [(22 dias x Vale A x 2) - 6% salário] (Cláusula 12ª)	R\$ 90,81
B	Auxílio Alimentação (Cláusula 9ª)	R\$ 148,19
C	Benefício Social e Familiar (Cláusula 13ª)	R\$ 66,15
D	Cesta Básica (Cláusula 11ª)	R\$ 114,39
TOTAL		R\$ 419,55

QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 291,25
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 189,17
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 419,55
Módulo 2 - Total de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 899,97

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,19
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,42
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 39,57

Processo PROAD n.º 811/2022 - Alteração, PROAD n.º 17.508/2020 - Acompanhamento (Proc. TRT6 n.º 052/2020.

1º Termo de Apostilamento – 2ª Repactuação – MENSAGEIRO (CCT 2022/2022).

Contratada: SANTA FÉ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços gerais de mensageiro, mediante execução indireta, com alocação de mão de obra.

D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	R\$ 2,40
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$ 0,37
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ 0,74
Módulo 3 - Total de provisão para rescisão		3,94%	R\$ 48,68

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Item já contemplado no Módulo 1 - pagto 12 meses de remuneração)	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,56%	R\$ 6,92
C	Substituto na cobertura Licença-Paternidade	0,028%	R\$ 0,35
D	Substituto na cobertura Ausências por acidente de trabalho	0,083%	R\$ 1,03
E	Substituto na cobertura Afastamento maternidade	0,037%	R\$ 0,46
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (ausência por doença)	0,00%	R\$ -
TOTAL		0,71%	R\$ 8,75

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Substituto na Intrajornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL		0,00%	R\$ -

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 -CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Módulo 4 -Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 8,75
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
Módulo 4 - Total do Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 8,75

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Módulo 5 - Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 30,00
B	Outros (especificar)	R\$ -
Módulo 5 - Total de Insumos diversos		R\$ 30,00

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	2,499%	R\$ 55,57
B	Lucro	5,00%	R\$ 113,97
C	Tributos	13,15%	R\$ 362,38
C.1	Tributos Federais		
	C.1.1 - PIS	0,65%	R\$ 17,91
	C.1.2 - COFINS	3,00%	R\$ 82,67
	C.1.3 - CPRB	4,50%	R\$ 124,01
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 137,79
Módulo 6 - Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		13,15%	R\$ 531,93

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.236,43
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 899,97
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 48,68
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 8,75
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 30,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.223,84
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 531,93
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 2.755,76

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de Postos	Valor total do Serviço
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
Mensageiro	R\$ 2.755,76	1	R\$ 2.755,76	4	R\$ 11.023,04
VALOR MENSAL DO SERVIÇO					R\$ 11.023,04

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
Descrição	Valor (R\$)
Valor proposto por posto	R\$ 2.755,76
Valor Mensal do Serviço	R\$ 11.023,04
Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 264.552,96

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
(a partir de 13/02/2022 - em razão da majoração do valor do VT)

Nº Contrato 052/2020		Proad nº 307/2021
Licitação Nº 08/2020		Pregão Eletrônico nº 08/20
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	1º/01/2021
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT PE000089/2022
D	Nº de meses de execução contratual	24

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Mensageiro	Postos de trabalho	4

MÃO DE OBRA

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de Apoio Administrativo e Operacional
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4122-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.236,43
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Mensageiro
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de Janeiro

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Cláusula 3ª)	R\$ 1.236,43
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora noturna reduzida	R\$ -
G	Outros (especificar)	R\$ -
Módulo 1 - Total da Remuneração		R\$ 1.236,43

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 102,99
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 149,61
Subtotal		20,43%	R\$ 252,60
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	3,126%	R\$ 38,65
TOTAL		23,56%	R\$ 291,25

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 30,91
C	SAT	1,50%	R\$ 18,55
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 18,55
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 12,36
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,42
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,47
H	FGTS	8,00%	R\$ 98,91
TOTAL		15,30%	R\$ 189,17

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte [(22 dias x Vale A x 2) - 6% salário] (Cláusula 12ª)	R\$ 106,21
B	Auxílio Alimentação (Cláusula 9ª)	R\$ 148,19
C	Benefício Social e Familiar (Cláusula 13ª)	R\$ 66,15
D	Cesta Básica (Cláusula 11ª)	R\$ 114,39
TOTAL		R\$ 434,95

QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

2	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 291,25
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 189,17
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 434,95
Módulo 2 - Total de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 915,37

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,19

Processo PROAD n.º 811/2022 - Alteração, PROAD n.º 17.508/2020 - Acompanhamento (Proc. TRT6 n.º 052/2020.

1º Termo de Apostilamento – 2ª Repactuação – MENSAGEIRO (CCT 2022/2022).

Contratada: SANTA FÉ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços gerais de mensageiro, mediante execução indireta, com alocação de mão de obra.

B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$	0,42
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	3,20%	R\$	39,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	R\$	2,40
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,03%	R\$	0,37
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$	0,74
Módulo 3 - Total de provisão para rescisão		3,94%	R\$	48,68

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências legais	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Férias (Item já contemplado no Módulo 1 - pagto 12 meses de remuneração)	0,00%	R\$	-
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,56%	R\$	6,92
C	Substituto na cobertura Licença-Paternidade	0,028%	R\$	0,35
D	Substituto na cobertura Ausências por acidente de trabalho	0,083%	R\$	1,03
E	Substituto na cobertura Afastamento maternidade	0,037%	R\$	0,46
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (ausência por doença)	0,00%	R\$	-
TOTAL		0,71%	R\$	8,75

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Substituto na Intra jornada	Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
TOTAL		0,00%	R\$	-

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 -CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Módulo 4 -Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$	8,75
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$	-
Módulo 4 - Total do Custo de reposição do profissional ausente		R\$	8,75

Processo PROAD n.º 811/2022 - Alteração, PROAD n.º 17.508/2020 - Acompanhamento (Proc. TRT6 n.º 052/2020.

1º Termo de Apostilamento – 2ª Repactuação – MENSAGEIRO (CCT 2022/2022).

Contratada: SANTA FÉ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços gerais de mensageiro, mediante execução indireta, com alocação de mão de obra.

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Módulo 5 - Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 30,00
B	Outros (especificar)	R\$ -
Módulo 5 - Total de Insumos diversos		R\$ 30,00

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	2,499%	R\$ 55,96
B	Lucro	5,00%	R\$ 114,76
C	Tributos	13,15%	R\$ 364,89
C.1	Tributos Federais		
	C.1.1 - PIS	0,65%	R\$ 18,04
	C.1.2 - COFINS	3,00%	R\$ 83,25
	C.1.3 - CPRB	4,50%	R\$ 124,87
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 138,74
Módulo 6 - Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		13,15%	R\$ 535,61

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.236,43
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 915,37
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 48,68
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 8,75
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 30,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.239,24
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 535,61
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 2.774,85

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de Postos	Valor total do Serviço
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
Mensageiro	R\$ 2.774,85	1	R\$ 2.774,85	4	R\$ 11.099,40
VALOR MENSAL DO SERVIÇO			R\$ 11.099,40		

Processo PROAD n.º 811/2022 - Alteração, PROAD n.º 17.508/2020 - Acompanhamento (Proc. TRT6 n.º 052/2020.

1º Termo de Apostilamento – 2ª Repactuação – MENSAGEIRO (CCT 2022/2022).

Contratada: SANTA FÉ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços gerais de mensageiro, mediante execução indireta, com alocação de mão de obra.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
Descrição	Valor (R\$)
Valor proposto por posto	R\$ 2.774,85
Valor Mensal do Serviço	R\$ 11.099,40
Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 266.385,60